



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADODAPARAÍBA -PREFEITURAMUNICIPALDESOBRAO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/SETEMBRO/2023

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO N°03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE SOBRAO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005, de 15 de julho de 2005, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 13/97, de 06 de agosto de 1997 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente -CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião Extraordinária do dia 11 de agosto de 2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam empossados os Conselheiros de Direito da Criança e Adolescente para o Biênio 2023 - 2025

Art. 2º - Fica formada a mesa Diretora para o mandato de 02 anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sobrado, 06 de agosto de 2023.

Adriana da Silva Ferreira
Adriana da Silva Ferreira

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

- CMDCA-

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Sobrado - PB.

Aos dias onze de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada, as 9:30 horas da manhã, uma reunião ordinária com os membros do Conselho, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social. O objetivo da reunião foi apresentar os membros do Conselho e realizara votação para nova mesa Diretora. A reunião foi iniciada com a fala da então Presidente, Adriana Ferreira, apresentando os membros do Conselho, que ficou com a seguinte formação: REPRESENTANTE DO GOVERNO: 1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Titular: Genildo Luiz de França; Suplente: Soelma Bispo de Oliveira 2 – SECRETARIA DE SAÚDE; Titular: Jonas da Costa Batista; Suplente: Karla Patrícia da Silva Paiva; 3 – Secretária de Desenvolvimento Social; Titular: Adriana da Silva Ferreira; Suplente: Maria da Guia da Silva Pereira; NÃO GOVERNAMENTAL: ASSOCIAÇÃO: Titular: Maria do Socorro Rodrigues Batista Suplente: Maria da Penha Ferreira SINTRAF: Titular: José Alves de Souza Suplente: Edson Francisco da Silva IGREJA CATÓLICA: Titular: Josinete Costa de Souza Suplente: Carmem Dolores Ferreira de Souza. Em seguida foi aberto para formação de chapa para disputar a mesa diretora, na qual foi formada apenas uma chapa e sendo assim aberta votação para aprovação da nova mesa diretora, que foi aprovada por aclamação e ficou a seguinte: Presidente: Adriana da Silva Ferreira; vice-presidente: Maria da Guia da Silva Pereira e Secretária: Maria do Socorro Rodrigues Batista. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Marília Aparecida Querino da Silva, Secretariei (Ad hock) esta reunião e lavrei esta ata e que sendo lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Sobrado, 11 de agosto de 2023.

Marília Aparecida Querino da Silva
Adriana da Silva Ferreira
Genildo Luiz de França
José Alves de Souza
Carmem Dolores Ferreira de Souza
Maria da Guia da Silva Pereira
Maria do Socorro Rodrigues Batista